



**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU  
CONSOLIDADO NOVO  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.737/0001-10  
DECRETO Nº 0008268/2025  
Data 13/10/2025**

0008268/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

**O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003277/2024.**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 943.566,41 (novecentos e quarenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000313	040001.0412300142.208 33903900000	Ações de Incentivo de Regulamentação Fundiária do Município OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170100000016	943.566,41
<b>TOTAL:</b>				<b>943.566,41</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação:

Recursos de Convênios: R\$ 943.566,41 (novecentos e quarenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos )

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 13 outubro de 2025

LASTÉNIO LUIZ CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL